



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/03

O Projeto de Resolução nº 031/03, de autoria de vários Vereadores e que altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Contagem, de que trata a Resolução nº 216, de 13.12.1993 e suas alterações, tramitou regularmente, sendo aprovado conforme disposição regimental vigente.

De posse desta Comissão para as providências da sua redação final e considerando que o seu texto original não está a ensejar qualquer reparo, sou de parecer pela sua adoção como conclusivo, na forma da **RESOLUÇÃO DE Nº 026/2003**, anexa.

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes, 02 de dezembro de 2003.

A COMISSÃO:


Vereador JANDER FILARETTI
-Presidente-

Vereador LUIZ CARLOS DA CRUZ
-Vice-Presidente-

Vereador GIL ANTÔNIO MESSIAS
-Relator-